

Processo n.: @PCR 14/00122063

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE n. 000035, de 25/03/10, no valor de R\$ 300.000,00, ao Instituto Nacional para o Desenvolvimento das Artes, Arquitetura e Turismo das Cidades

Responsáveis: Gilmar Knaesel, Cristina Maria da Silveira Piazza, IAAT - Instituto das Artes, Arquitetura e Turismo, Shopconsult Marketing e Eventos Ltda., Hamilton Lyra Adriano, Nícolas Peixoto da Silva e Fan Publicidade, Propaganda e Agenciamento Ltda.

Procuradores:

Alfredo da Silva Júnior (de Shopconsult Marketing e Eventos Ltda.)

Cláudio João Bristot (de Gilmar Knaesel)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 691/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer a prescrição das pretensões sancionatória e ressarcitória, extinguindo o presente processo sem a deliberação sobre os fatos e atos, na forma dos arts. 83-A, *caput*, 83-C e 83-A, I, §2º, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, aos Responsáveis supranominados, aos procuradores constituídos nos autos, à Secretaria de Estado do Turismo e aos órgãos de Controle Interno e Assessoramento Jurídico daquela Pasta.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 12/2024

Data da Sessão: 26/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC